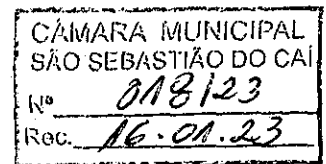
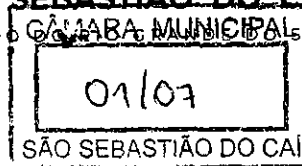




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 006/2023

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONTRATAR PESSOAL – MONITOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL – POR PRAZO
DETERMINADO EM CARÁTER
EMERGENCIAL.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a contratação em caráter emergencial de até 11 (onze) Monitores de Educação Infantil, com carga horária de 40h semanais, objetivando atender necessidade excepcional de interesse público.

Art. 2º A contratação de que trata o artigo anterior será pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar da efetiva contratação, podendo ser renovado pelo mesmo período, sendo regidas pelas normas do Regime Jurídico Único, também podendo ser rescindido a qualquer momento, ou por conveniência da administração municipal.

Art. 3º A retribuição pecuniária mensal a ser paga ao contratado será equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município e proporcional às horas trabalhadas, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

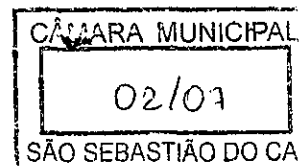
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

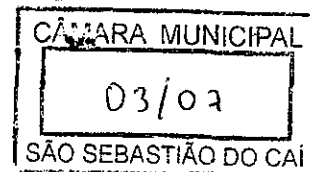
Através do anexo Projeto de Lei, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para contratar emergencialmente até 11 (onze) Monitores de Educação Infantil, objetivando atender solicitação proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme segue em anexo.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

ASSUNTO: PL nº 006/2023



INTERESSADO: Município de São Sebastião do Cai/RS.

1. Contratação em caráter emergencial de até 11 (onze) Monitores de Educação Infantil, com carga horária de 40h semanais, pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar da efetiva contratação, podendo ser renovado pelo mesmo período.

Monitor de Educação Infantil		Quantidade de cargos	Prazo do impacto (em meses)	
		11	6	12
Vencimento	R\$ 2.339,01	R\$ 25.729,11	R\$ 154.374,66	R\$ 308.749,32
13º	R\$ 194,92	R\$ 2.144,09	R\$ 12.864,56	R\$ 25.729,11
1/3 férias	R\$ 64,97	R\$ 714,70	R\$ 4.288,19	R\$ 8.576,37
Encargos Previdência	R\$ 545,77	R\$ 6.003,46	R\$ 36.020,75	R\$ 72.041,51
TOTAL	R\$ 3.144,67	R\$ 34.591,36	R\$ 207.548,15	R\$ 415.096,31

CICERO

THEOBALD:024

13829040

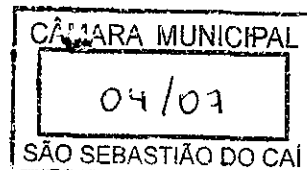
Cícero Theobald

TS Contabilidade e Consultoria

Assinado de forma digital
por CICERO
THEOBALD:02413829040
Dados: 2023.01.16 07:56:21
-03'00'

Vale Real, 16 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: PL nº 006/2023



INTERESSADO: Município de São Sebastião do Cai/RS.

1. Contratação em caráter emergencial de até 11 (onze) Monitores de Educação Infantil, com carga horária de 40h semanais, pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar da efetiva contratação, podendo ser renovado pelo mesmo período.

Monitor de Educação Infantil		Quantidade de cargos	Prazo do impacto (em meses)		
		11	6	12	
Vencimento	R\$ 2.339,01	R\$ 25.729,11	R\$ 154.374,66	R\$ 308.749,32	
13º	R\$ 194,92	R\$ 2.144,09	R\$ 12.864,56	R\$ 25.729,11	
1/3 férias	R\$ 64,97	R\$ 714,70	R\$ 4.288,19	R\$ 8.576,37	
Encargos Previdência	R\$ 545,77	R\$ 6.003,46	R\$ 36.020,75	R\$ 72.041,51	
TOTAL	R\$ 3.144,67	R\$ 34.591,36	R\$ 207.548,15	R\$ 415.096,31	

CICERO

THEOBALD:024

13829040

Cícero Theobald

TS Contabilidade e Consultoria

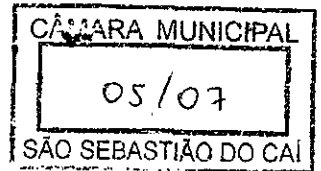
Assinado de forma digital
por CICERO
THEOBALD:02413829040
Dados: 2023.01.16 07:56:21
-03'00'

Vale Real, 16 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Fazenda



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA LRF Art. 16 inciso II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARA** existir adequação orçamentária e financeira para atender o disposto no **PL 006/2023**. A referida despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Sebastião do Caí/RS, 16 de janeiro de 2023.

CARLOS OMAR
CORNELIUS
SILVA:31775802000

Assinado de forma digital por
CARLOS OMAR CORNELIUS
SILVA:31775802000
Dados: 2023.01.16 10:53:18
-03'00'

CARLOS OMAR CORNELIUS SILVA

Secretário da Fazenda

JULIO CESAR
CAMPANI:241668
47015

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR
CAMPANI:24166847015
Dados: 2023.01.16 10:53:29
-03'00'

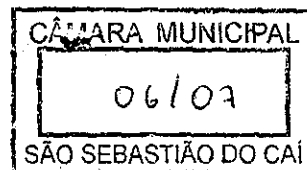
JULIO CESAR CAMPANI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Educação, Cultura,
Turismo e Desporto



Ofício 02/2023.

Ao Jurídico

Ao cumprimentá-los, cordialmente, vimos pela presente missiva solicitar que seja enviado Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores para:

- Contratação de 11 Monitores de Educação Infantil para substituir Licença Saúde de Raquel Cristina da Silva, Lilian de Oliveira Franzen, Marlize Bernadete Krein, Jenifer Marjorie de Oliveira, Janice Christiane Janice Grohe, Loiva Anna Schutz, Kátia Verônica Fink, Silvana Nunes, Cristiani Teresinha Fritsch, Jonatan Henrique Martiny e provável Licença Gestante de Calissa Fernanda Henzel Fink.

Atenciosamente

Cláudio Cristiano Liell

Secretário de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

São Sebastião do Caí, 03 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente – PM 006/2023 - CM 018/23

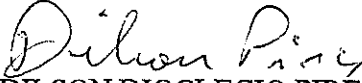
Relator: Dilson Dioclecio Pires

Projeto de Lei do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a contratar pessoal – Monitor de Educação Infantil – por prazo determinado em caráter emergencial.

PARECER

Baseado na exposição de motivos, sou de parecer **favorável** à aprovação do projeto de lei.

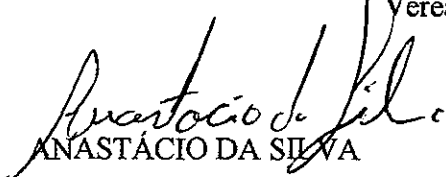
Em 19 de janeiro de 2023.

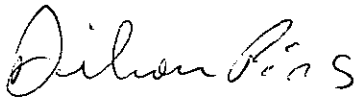

Vereador DILSON DIOCLECIO PIRES
Relator

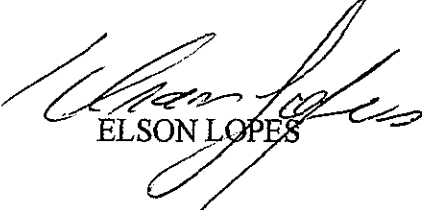
Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, Cesar dos Santos Junior, Nilse Maria A. de Lima e Elson Lopes: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 19 de janeiro de 2023.


ANASTÁCIO DA SILVA
Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


DILSON DIOCLECIO PIRES


ELSON LOPES


NILSE MARIA ALVES DE LIMA